



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Estado da Bahia

PORTARIA Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando:

O trabalho exercido pela servidora efetiva Adriana Lúcia da Rocha Caires na Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no exercício de 2012, por um período de 01 (um) ano.

Que a Servidora fará jus ao período de trinta dias de férias por ter cumprido doze meses de exercício.

Que os vencimentos à Servidora será pago no final do mês de janeiro de 2013, por não existir Saldo no Banco e no Caixa em favor da Câmara Municipal de Barra da Estiva – BA.

RESOLVE:

ART. 1º – Fica estabelecido o gozo das férias da servidora **ADRIANA LÚCIA DA ROCHA CAIRES**, no período compreendido entre **08 de janeiro de 2013 a 07 de fevereiro de 2013**, em cumprimento à escala de férias realizada em acordo coletivo.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 07 de Janeiro de 2013.


Antônio Lopes de Araujo
PRESIDENTE

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva – Bahia – CEP. 46.650-000
FONE (77) 3450.1349 – FAX (77) 3450.1110
CNPJ Nº 42.696.732/0001 – 08